

PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

Normas de Atribuição de Stands

ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura, como entidade organizadora, pretende realizar a Feira de Setembro- Artesanato, Saberes e Tradição, entre 10 a 13 de setembro de 2026.

OBJETIVOS

1. Promover e divulgar o artesanato tradicional de várias regiões do país.
2. Dar a conhecer os artesãos e as suas atividades tradicionais, junto de todos os que visitem o evento.
3. Promover produtos regionais de qualidade.
4. Valorizar o património histórico, cultural e natural do concelho de Moura;
5. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os pavilhões de exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
10 setembro (quinta-feira)	19:00 - 24:00
11 setembro (sexta-feira)	10:00 - 01:00
12 setembro (sábado)	10:00 - 01:00
13 setembro (domingo)	11:00 - 22:00

STANDS

1. Os stands serão de 9m² (3m de largura por 3m de profundidade e 2,75m de altura) e devidamente eletrificados.
2. A Organização cederá a cada expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas.
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 32 letras (ver formulário de inscrição).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar expositores em representação de todas as entidades que o desejarem, sendo, no entanto, **conferida prioridade aos artesãos que trabalhem ao vivo e que tenham cartão de artesão**, devido ao número limitado de stands;
2. A Organização reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância destas normas.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como expositor será efetuada através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição (**anexar fotografia do material a expor**), a enviar para:

Correio:

Câmara Municipal de Moura
Unidade de Turismo e Eventos
Praça Sacadura Cabral 7860 – 207 Moura
E-mail: cmmoura@cm-moura.pt

O expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 5 de agosto de 2026** através de transferência bancária para o IBAN

PT50 0035 0519 00000319430 74

2. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
3. O não pagamento da referida inscrição confere à Organização o direito de excluir o expositor, sem qualquer direito a indemnização.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:

- 1.1 Expositores das áreas temáticas com sede no concelho de Moura

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Gratuito + Caução (50,00€)
2 stands	Caução e aluguer – 50,00€ + 61,50€
3 stands	Caução e aluguer – 50,00€ + 123,00€

- 1.2 Expositores com Cartão de Artesão e/ou da área temática com sede fora do concelho de Moura

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Caução e aluguer – 50,00€ + 61,50€
2 stands	Caução e aluguer – 50,00€ + 123,00€
3 stands	Caução e aluguer – 50,00€ + 175,00€

- 1.3 Outros expositores

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Caução e Aluguer – 50,00€ + 175,00€
2 stands	Caução e Aluguer – 50,00€ + 225,00€
3 stands	Caução e Aluguer – 50,00€ + 275,00€

IVA incluído à taxa legal em vigor.

- 1.4 O valor da caução será devolvido posteriormente ao certame, caso não se registem ocorrências que justifiquem a não devolução (stands deteriorados ou não cumprimento do previsto nos Critérios de Atribuição de Stands);

PARTICIPAÇÃO

1. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da Organização de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1. Enquadramento da atividade do expositor;
 - 2.2. Área solicitada;
 - 2.3. Data de receção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração e o mobiliário dos stands será da inteira responsabilidade do expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;
5. Os expositores serão responsáveis pelos produtos expostos e/ou pela sua comercialização;
6. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características, sejam fator de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;
7. Não é permitida a utilização de assadores/grelhadores, ou equipamentos similares, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos;
8. Os expositores são responsáveis pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, sendo responsabilizados, nomeadamente, por danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, entre outros;
9. Caso pretendam montar aparelhos elétricos, eletrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
10. É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respetivo stand 5 minutos antes do horário de abertura ao público;

11. Cargas e descargas durante o evento:

Dias	Horário
11 a 13 setembro	08:00 – 09:45

Salvo em situações devidamente autorizadas pela Organização;

12. Os expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;

13. Nenhum expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da organização, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas seguintes edições do certame.

SERVIÇOS TÉCNICOS

1. A iluminação e eletrificação geral dos pavilhões de exposição e dos stands são da responsabilidade da Organização;
2. A Organização reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

1. Montagem:

Dia	Horário
9 setembro	09:00 – 24:00
10 setembro	09:00 – 16:00

2. As viaturas de apoio aos expositores deverão abandonar o recinto até ao horário mencionado no ponto anterior;
3. Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura existem locais para estacionamento que poderão ser utilizados pelos expositores;

4. Desmontagem:

Dia	Horário
13 setembro	22:00 – 02:00
14 setembro	08:00 – 22:00

5. Na desmontagem do(s) stand(s) não é permitida a entrada de viaturas fora do horário indicado no ponto anterior;
6. Após estas datas, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor;
7. Os expositores, bem como outros elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão identificar-se perante o secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem;
8. No final da desmontagem, o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
9. A Organização reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

LIMPEZA

1. A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da Organização;
2. A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do expositor;
3. Existem nos pavilhões de exposição contentores onde deverá ser depositado o lixo.

ENTRADAS

1. As entradas no recinto do certame são gratuitas;
2. A Organização promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante;
3. A Organização emite cartões de identificação de expositor distribuídos gratuitamente. Cada expositor terá direito a 2 cartões.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

1. A Organização assegurará a vigilância permanente dos pavilhões de exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
2. A Organização responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos pavilhões de exposição durante os períodos de encerramento ao público;
3. É responsabilidade dos expositores garantir a segurança dos artigos expostos, não se responsabilizando a Organização por danos/furtos que possam ocorrer no interior de cada stand;
4. Após o encerramento oficial do certame, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor.

PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão incorporados no ficheiro de dados pessoais da Organização, tendo em vista as relações de âmbito comercial e a divulgação de atividades ou outras informações da Câmara Municipal de Moura. Os participantes poderão exercer os direitos de acesso e conhecimento dos dados registados, retificação e eliminação dos mesmos através de comunicação escrita dirigida à Câmara Municipal de Moura, ou através de comunicação eletrónica para o endereço de correio eletrónico cmmoura@cm-moura.pt.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 12 horas após a deteção do facto que a origina. Depois deste prazo, a Organização declina a respetiva e eventual responsabilidade;
2. A Organização manterá um secretariado durante o certame, como serviço de apoio ao expositor, o qual se encontra no pavilhão de exposições n.º 1;
3. No secretariado existirá Livro de Reclamações;
4. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pela Organ

